

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SECRETARIADO TÉCNICO DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR), JUNTO DO MAPA DE PESSOAL ESPECÍFICO DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.

### ATA N.º 5

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2022, pelas 11 horas, nas instalações do PO SEUR, sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, nº 57, 5º Piso, em Lisboa, reuniu o júri designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., datado de 28 de abril de 2021, a fim de retomar os trabalhos relativos ao procedimento concursal de preenchimento de quatro (4) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções no Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), junto do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes elementos:

**Presidente:** Maria Olívia de Brito Andrade Mendes de Oliveira, Secretária Técnica da Unidade Operacional 2 do PO SEUR;

**1º Vogal Efetivo:** Adosinda Maria da Costa Elisiário, Coordenadora de Equipa da UGC do PO SEUR;

**2º Vogal Efetivo:** Pedro Miguel Ferreira Cardoso da Silva, Secretário Técnico da Unidade Operacional 5 do PO SEUR.

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. Realização da entrevista profissional de seleção;
- II. Avaliação da entrevista profissional de seleção;
- III. Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção;
- IV. Classificação final e elaboração da lista unitária de ordenação final.

#### Ponto I – Realização da entrevista profissional de seleção

Conforme consta da Ata nº 4 a realização da entrevista profissional de seleção encontrava-se agendada para o dia 29 de dezembro, às horas abaixo indicadas, para a qual foram convocados através de correio eletrónico (com recibo de entrega) os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Hora da EPS
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	11h00
Anabela Rodrigues Aguiar	11h30
Cristina Maria Ferreira Correia Marçal	12h00
Fernando Alexandre Silva Gomes	14h00
Paulo Jorge Henriques Duarte	14h30
Pedro Dinis Lopes André	15h00
Susana Rafaela Conceição Ferreira	15h30
Tiago Filipe Antunes Barata	16h00

ems  
AF  
PCS

Porém, na sequência das medidas extraordinárias aprovadas pelo Conselho de Ministros no passado dia 21-12- 2021 com objetivo de limitar a propagação da pandemia e proteger a saúde pública, e que foram aplicadas entre os dias 25 de dezembro de 2021 e 9 de janeiro de 2022, o Júri do procedimento concursal deliberou adiar a realização das Entrevistas Profissionais de Seleção para o dia 19 de janeiro de 2022, mantendo, contudo, as horas que foram inicialmente fixadas, conforme consta da Ata nº 4.

Dessa decisão foram notificados todos os candidatos através de correio eletrónico (com recibo de entrega) datado de 23/12/2021.

A candidata Susana Rafaela Conceição Ferreira, dirigiu ao Júri do Concurso um email, datado de 17 de janeiro de 2022, o qual se anexa à presente Ata e dela faz parte integrante, informando que não iria estar presente na entrevista profissional de seleção, solicitando que a sua "candidatura não seja considerada".

As entrevistas profissionais de seleção decorreram conforme previsto, com início às onze horas e término às dezasseis horas e trinta minutos.

Foram colocadas oito questões, abrangendo a necessidade de perceção dos aspetos motivacionais, de percurso profissional bem como dos aspetos caracterizadores do posto de trabalho.

## Ponto II – Avaliação da entrevista profissional de seleção

Com as respostas obtidas na entrevista profissional de seleção, o júri procedeu ao preenchimento das Fichas Individuais de Avaliação, que se encontram em **ANEXO A** à presente ata, tendo sido obtidas as classificações das entrevistas profissionais de seleção que se seguem se apresentam:

Nome do Candidato	Classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Obs.
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	10,00	
Anabela Rodrigues Aguiar	17,00	
Cristina Maria Ferreira Correia Marçal	11,00	
Fernando Alexandre Silva Gomes	15,00	
Paulo Jorge Henriques Duarte	8,00	
Pedro Dinis Lopes André	14,00	
Susana Rafaela Conceição Ferreira	-	a)
Tiago Filipe Antunes Barata	16,00	

a) Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção

## Ponto III – Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção

De acordo com o previsto no Ponto 18 do Aviso de Abertura n.º 18244/2021, publicado no Diário da República n.º 189, de 28 de setembro de 2021, e na Oferta de Emprego n.º OE202109/0706, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 29 de setembro de 2021, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do

procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, ou que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção.

Nestes termos, o Júri considera que se encontram **EXCLUÍDOS** do presente procedimento concursal os candidatos abaixo identificados com os seguintes fundamentos:

**Susana Rafaela Conceição Ferreira** - Por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção;

**Paulo Jorge Henriques Duarte** - Por ter obtido na entrevista profissional de seleção, valoração inferior a 9,50 valores.

#### Ponto IV – Classificação final e elaboração da lista unitária de ordenação final

Da aplicação da fórmula definida na Ata nº 1 para a classificação final foram obtidos os seguintes resultados:

Nome do Candidato	Classificação da Prova de Conhecimentos (PC)	Classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final CF = (0,70xPC) + (0,30xEPS)
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	11,25	10,00	10,88
Anabela Rodrigues Aguiar	11,25	17,00	12,98
Cristina Maria Ferreira Correia Marçal	13,75	11,00	12,93
Fernando Alexandre Silva Gomes	15,00	15,00	15,00
Pedro Dinis Lopes André	16,25	14,00	15,58
Tiago Filipe Antunes Barata	15,00	16,00	15,30

De acordo com as avaliações finais obtidas, e nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi elaborada a lista unitária de ordenação final, que se encontra em **Anexo B** à presente ata.

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o artigo 22.º e alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri promover a notificação dos candidatos, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da notificação por correio eletrónico, remeterem as alegações que entenderem por convenientes, por escrito, no formulário disponibilizado para o efeito, e informando ainda da disponibilização da presente ata na página eletrónica da Autoridade de Gestão do PO SEUR, em <https://poseur.portugal2020.pt>.

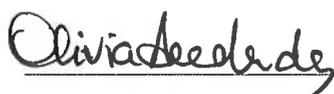
Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

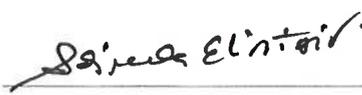
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE

1.ª VOGAL EFETIVO

2.ª VOGAL EFETIVO

  
Olivia Andrade

  
Adosinda Elisiário

  
Pedro Cardoso

RF PCS

**De:** Susana Ferreira <susanarafaela@gmail.com>  
**Enviado:** 17 de janeiro de 2022 10:24  
**Para:** RH  
**Assunto:** Re: Oferta de Emprego OE202109/0706/ Notificação do adiamento da realização de entrevista profissional de seleção (EPS)

**[REMETENTE EXTERNO]** O emissor desta mensagem é externo ao POSEUR. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Exmo Juri,  
Serve o presente, para informar que não irei estar presente na Entrevista Profissional de Seleção, pelo que solicito que a minha candidatura não seja considerada.

Com os melhores cumprimentos

Susana Ferreira

RH <[rh@poseur.portugal2020.pt](mailto:rh@poseur.portugal2020.pt)> escreveu no dia quinta, 23/12/2021 à(s) 10:49:

Cara candidata,

Na sequência da reavaliação da situação epidemiológica no país e atentas as medidas extraordinárias aprovadas pelo Conselho de Ministros com objetivo limitar a propagação da pandemia e proteger a saúde pública, aplicáveis entre os dias 25 de dezembro de 2021 e 9 de janeiro de 2022, vimos pelo presente informar de que, por deliberação do Júri do procedimento concursal de 23 de dezembro 2021, a realização da Entrevista Profissional de Seleção, agendada para o próximo dia 29 de dezembro, será adiada para o dia 19 de janeiro de 2022, mantendo-se, contudo, a hora indicada na convocatória que lhe foi oportunamente remetida para o efeito.

Nesta oportunidade queremos endereçar-lhe os votos de Boas Festas!

O júri do Procedimento concursal;

Com os melhores cumprimentos

R. Rodrigo da Fonseca, 57

1250-190 LISBOA

(+351) 211 545 000

(+351) 211 545 099

Web [www.poseur.portugal2020.pt](http://www.poseur.portugal2020.pt)

**POS UR**  
2014  
20

OR - W.  
PCS

ESTAMOS ON

RESPOSTA DE PORTUGAL AO COVID-19

(Imprima esta mensagem apenas quando indispensável. O ambiente agradece!)

---

**De:** RH <[rh@poseur.portugal2020.pt](mailto:rh@poseur.portugal2020.pt)>

**Enviada:** 13 de dezembro de 2021 12:40

**Para:** [susanarafaela@gmail.com](mailto:susanarafaela@gmail.com)

**Assunto:** Oferta de Emprego OE202109/0706/ Notificação para a realização de entrevista profissional de seleção (EPS)

**Importância:** Alta

Exma. Senhora,

No âmbito do procedimento concursal aberto através do Aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público- -- Oferta de Emprego OE202109/0706, para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções no Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), junto do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P, e tendo V. Exa. obtido no método de seleção obrigatório – Prova de conhecimentos uma valoração superior a 9,5 valores, nos termos do estabelecido no Ponto 20 do Aviso de Abertura **convoca-se V. Exa. para comparecer no próximo dia 29 de dezembro de 2021, pelas 15:30 H**, nas instalações do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, nº 57, 1250-190 LISBOA, para a **realização da Entrevista Profissional de Seleção**.

Mais se informa que poderá **consultar a Ata nº 4** com as deliberações do Júri do Concurso em <https://poseur.portugal2020.pt/pt/po-seur/estrutura/>.

**Solicita-se que confirme a receção da presente notificação.**

Pelo júri do Procedimento concursal;

Com os melhores cumprimentos

.....

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Identificação do Concurso

Publicação em DR - Aviso de Abertura n.º 18244/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021

Identificação do Candidato

Nº do Candidato: 92003620211126482

Nome do Candidato: Ana Sofia Mealha Afonso Cortes

1. Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)

Avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem a adaptação ao trabalho em causa.	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	Elevado=20				4	
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	Bom=16					
Suficiente capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	Suficiente=12					
Reduzida capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; reduzida capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; reduzida capacidade de resolução de conflitos; reduzida sociabilidade.	Reduzido=8					
Insuficiente capacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	Insuficiente=4	4	4	4		

2. Motivação Profissional (MP)

Avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	Elevado=20				12	
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	Bom=16					
Empenho suficiente na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente às funções a exercer.	Suficiente=12	12	12	12		
Reduzido empenho e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	Reduzido=8					
Insuficiente empenho para desenvolver atividades profissionais agregadas às funções a exercer.	Insuficiente=4					

3. Sentido Crítico e de Responsabilidade (SCR)

Avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, com relevância e utilidade para o exercício das funções.	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Elevado=20				12	
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Bom=16					
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais de correntes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Suficiente=12	12	12	12		
Manifesta reduzida capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Reduzido=8					
Manifesta insuficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	Insuficiente=4					

4. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)

Avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Elevado=20				12	
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Bom=16					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Suficiente=12	12	12	12		
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Reduzido=8					
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação às funções a exercer.	Insuficiente=4					

Fórmula de Cálculo da Entrevista Profissional de Seleção:  $EPS = (CRI + MP + SCR + QEP) / 4$

Total da Pontuação EPS 10,0000

*DR Ant PCS*

**FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Identificação do Concurso**

**Publicação em DR - Aviso de Abertura n.º 18244/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021**

**Identificação do Candidato**

**Nº do Candidato: 92003620211126477**

**Nome do Candidato: Anabela Rodrigues Aguiar**

**1. Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)**

<i>Avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem a adaptação ao trabalho em causa.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	Elevado= 20				16	
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	Bom=16	16	16	16		
Suficiente capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	Suficiente=12					
Reduzida capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; reduzida capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; reduzida capacidade de resolução de conflitos; reduzida sociabilidade.	Reduzido=8					
Insuficiente capacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	Insuficiente=4					

**2. Motivação Profissional (MP)**

<i>Avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	Elevado= 20	20	20	20	20	
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	Bom=16					
Empenho suficiente na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente às funções a exercer.	Suficiente=12					
Reduzido empenho e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	Reduzido=8					
Insuficiente empenho para desenvolver atividades profissionais agregadas às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**3. Sentido Crítico e de Responsabilidade (SCR)**

<i>Avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Elevado= 20				16	
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Bom=16	16	16	16		
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Suficiente=12					
Manifesta reduzida capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Reduzido=8					
Manifesta insuficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	Insuficiente=4					

**4. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)**

<i>Avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Elevado= 20				16	
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muita boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Bom=16	16	16	16		
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Suficiente=12					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Reduzido=8					
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**Fórmula de Cálculo da Entrevista Profissional de Seleção: EPS=(CRI + MP + SCR + QEP) /4**

**Total da Pontuação EPS 17,0000**

*EPS 11.000*

**FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Identificação do Concurso**

**Publicação em DR - Aviso de Abertura n.º 18244/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021**

**Identificação do Candidato**

**Nº do Candidato: 92003620211126475**

**Nome do Candidato: Cristina Maria Ferreira Correia Marçal**

**1. Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)**

<i>Avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetiva e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem a adaptação ao trabalho em causa.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	Elevado= 20				12	
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	Bom=16					
Suficiente capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	Suficiente=12	12	12	12		
Reduzida capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; reduzida capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; reduzida capacidade de resolução de conflitos; reduzida sociabilidade.	Reduzido=8					
Insuficiente capacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	Insuficiente=4					

**2. Motivação Profissional (MP)**

<i>Avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	Elevado= 20				12	
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	Bom=16					
Empenho suficiente na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente às funções a exercer.	Suficiente=12	12	12	12		
Reduzido empenho e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	Reduzido=8					
Insuficiente empenho para desenvolver atividades profissionais agregadas às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**3. Sentido Crítico e de Responsabilidade (SCR)**

<i>Avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Elevado= 20				12	
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Bom=16					
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Suficiente=12	12	12	12		
Manifesta reduzida capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Reduzido=8					
Manifesta insuficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	Insuficiente=4					

**4. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)**

<i>Avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Elevado= 20				8	
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Bom=16					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Suficiente=12					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Reduzido=8	8	8	8		
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**Fórmula de Cálculo da Entrevista Profissional de Seleção: EPS=(CRI + MP + SCR + QEP) /4**

**Total da Pontuação EPS 11,0000**

*Handwritten signature/initials*

**FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Identificação do Concurso**

**Publicação em DR - Aviso de Abertura n.º 18244/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021**

**Identificação do Candidato**

**Nº do Candidato: 92003620211126474**

**Nome do Candidato: Fernando Alexandre Silva Gomes**

**1. Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)**

<i>Avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem a adaptação ao trabalho em causa.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	Elevado= 20				16	
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	Bom=16	16	16	16		
Suficiente capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	Suficiente=12					
Reduzida capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; reduzida capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; reduzida capacidade de resolução de conflitos; reduzida sociabilidade.	Reduzido=8					
Insuficiente capacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	Insuficiente=4					

**2. Motivação Profissional (MP)**

<i>Avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	Elevado= 20				16	
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	Bom=16	16	16	16		
Empenho suficiente na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente às funções a exercer.	Suficiente=12					
Reduzido empenho e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	Reduzido=8					
Insuficiente empenho para desenvolver atividades profissionais agregadas às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**3. Sentido Crítico e de Responsabilidade (SCR)**

<i>Avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Elevado= 20				16	
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Bom=16	16	16	16		
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Suficiente=12					
Manifesta reduzida capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Reduzido=8					
Manifesta insuficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	Insuficiente=4					

**4. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)**

<i>Avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Elevado= 20				12	
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muita boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Bom=16					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Suficiente=12	12	12	12		
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Reduzido=8					
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**Fórmula de Cálculo da Entrevista Profissional de Seleção: EPS=(CRI + MP + SCR + QEP) /4**

**Total da Pontuação EPS 15,0000**

*OP/HR/ICS*

**FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO**

**Identificação do Concurso**

**Publicação em DR - Aviso de Abertura n.º 18244/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021**

**Identificação do Candidato**

**Nº do Candidato: 92003620211126486**

**Nome do Candidato: Paulo Jorge Henriques Duarte**

**1. Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)**

<i>Avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem a adaptação ao trabalho em causa.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	Elevado= 20				8	
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	Bom=16					
Suficiente capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	Suficiente=12					
Reduzida capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; reduzida capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; reduzida capacidade de resolução de conflitos; reduzida sociabilidade.	Reduzido=8	8	8	8		
Insuficiente capacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapaz para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	Insuficiente=4					

**2. Motivação Profissional (MP)**

<i>Avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	Elevado= 20				12	
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	Bom=16					
Empenho suficiente na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente às funções a exercer.	Suficiente=12	12	12	12		
Reduzido empenho e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	Reduzido=8					
Insuficiente empenho para desenvolver atividades profissionais agregadas às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**3. Sentido Crítico e de Responsabilidade (SCR)**

<i>Avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Elevado= 20				8	
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Bom=16					
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Suficiente=12					
Manifesta reduzida capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Reduzido=8	8	8	8		
Manifesta insuficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	Insuficiente=4					

**4. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)**

<i>Avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Elevado= 20				4	
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Bom=16					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Suficiente=12					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Reduzido=8					
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação às funções a exercer.	Insuficiente=4	4	4	4		

**Fórmula de Cálculo da Entrevista Profissional de Seleção: EPS=(CRI + MP + SCR + QEP )/4**

**Total da Pontuação EPS 8,0000**

**FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Identificação do Concurso**

Publicação em DR - Aviso de Abertura n.º 18244/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021

**Identificação do Candidato**

Nº do Candidato: 92003620211126478

Nome do Candidato: Pedro Dinis Lopes André

**1. Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)**

<i>Avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem a adaptação ao trabalho em causa.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	Elevado= 20				12	
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	Bom=16					
Suficiente capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	Suficiente=12	12	12	12		
Reduzida capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; reduzida capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; reduzida capacidade de resolução de conflitos; reduzida sociabilidade.	Reduzido=8					
Insuficiente capacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	Insuficiente=4					

**2. Motivação Profissional (MP)**

<i>Avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	Elevado= 20				16	
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	Bom=16	16	16	16		
Empenho suficiente na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente às funções a exercer.	Suficiente=12					
Reduzido empenho e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	Reduzido=8					
Insuficiente empenho para desenvolver atividades profissionais agregadas às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**3. Sentido Crítico e de Responsabilidade (SCR)**

<i>Avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Elevado= 20				16	
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Bom=16					
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Suficiente=12	16	16	16		
Manifesta reduzida capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Reduzido=8					
Manifesta insuficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	Insuficiente=4					

**4. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)**

<i>Avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Elevado= 20				12	
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Bom=16					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Suficiente=12	12	12	12		
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Reduzido=8					
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação às funções a exercer.	Insuficiente=4					

Fórmula de Cálculo da Entrevista Profissional de Seleção: EPS=(CRI + MP + SCR + QEP )/4

**Total da Pontuação EPS 14,0000**

**FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Identificação do Concurso**

**Publicação em DR - Aviso de Abertura n.º 18244/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021**

**Identificação do Candidato**

**Nº do Candidato: 9200362021126476**

**Nome do Candidato: Tiago Filipe Antunes Barata**

**1. Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)**

<i>Avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem a adaptação ao trabalho em causa.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	Elevado= 20	20	20	20	20	
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	Bom=16					
Suficiente capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	Suficiente=12					
Reduzida capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; reduzida capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; reduzida capacidade de resolução de conflitos; reduzida sociabilidade.	Reduzido=8					
Insuficiente capacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	Insuficiente=4					

**2. Motivação Profissional (MP)**

<i>Avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequada ajustamento ao posto de trabalho.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	Elevado= 20				16	
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	Bom=16	16	16	16		
Empenho suficiente na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente às funções a exercer.	Suficiente=12					
Reduzido empenho e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	Reduzido=8					
Insuficiente empenho para desenvolver atividades profissionais agregadas às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**3. Sentido Crítico e de Responsabilidade (SCR)**

<i>Avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Elevado= 20				16	
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Bom=16	16	16	16		
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Suficiente=12					
Manifesta reduzida capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	Reduzido=8					
Manifesta insuficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	Insuficiente=4					

**4. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)**

<i>Avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.</i>	Valores Previstos	Valores atribuídos pelo Presidente do Júri	Valores atribuídos pelo 1º Vogal	Valores atribuídos pelo 2º Vogal	Classificação Final Atribuída no fator	Obs.
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Elevado= 20				12	
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	Bom=16					
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Suficiente=12	12	12	12		
Revela experiência suficiente em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação às funções a exercer.	Reduzido=8					
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação às funções a exercer.	Insuficiente=4					

**Fórmula de Cálculo da Entrevista Profissional de Seleção: EPS=(CRI + MP + SCR + QEP) /4**

**Total da Pontuação EPS 16,0000**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SECRETARIADO TÉCNICO DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR), JUNTO DO MAPA DE PESSOAL ESPECÍFICO DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.

**LISTA UNITÁRIADE ORDENAÇÃO FINAL**

Nome do Candidato	Classificação Final
Pedro Dinis Lopes André	15,58
Tiago Filipe Antunes Barata	15,30
Fernando Alexandre Silva Gomes	15,00
Anabela Rodrigues Aguiar	12,98
Cristina Maria Ferreira Correia Marçal	12,93
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	10,88

**A PRESIDENTE**

**1.ª VOGAL EFETIVO**

**2.ª VOGAL EFETIVO**

*Olivia Andrade*

*Adosinda Elisiário*

*Pedro Cardoso*

**Olivia Andrade**

**Adosinda Elisiário**

**Pedro Cardoso**